

PORTARIA N.º 2.984, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia comissão de servidores para proceder à avaliação especial de desempenho do servidor José Carlos da Costa dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 41, parágrafo 4º, da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Eduardo Vieira de Sousa, Adão Silvério Filho e Nilvânia de Jesus Pereira, para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão destinada a proceder à avaliação especial de desempenho, para efeito de estabilidade, do servidor José Carlos da Costa que se encontra concluindo o estágio probatório.

Parágrafo único. É de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 2º A comissão de avaliação especial deverá pontuar, objetivamente, os quesitos previstos no artigo 30 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 3º O resultado da avaliação deverá ser apresentado na forma de relatório final constando os pontos positivos e negativos, bem como a decisão favorável ou contrária à permanência do servidor avaliado no respectivo cargo.

Art. 4º Cabe ao Serviço de Recursos Humanos fornecer, prioritariamente, os documentos relativos ao servidor avaliado necessários ao bom e fiel cumprimento dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 24 de março de 2014; 70º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da PO n.º 2.984, 24/3/2014)

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral